



Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2018.

CIRCULAR FEHERJ 044/2018

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra das legislações relacionadas abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

- 1- RESOLUÇÃO Nº 02, DE 16 DE ABRIL DE 2018 (DOU de 23/08/2018, Seção 1, Pág. 05 a 09) – que disciplina o processo administrativo para apuração de infrações e aplicação de penalidades decorrentes de condutas que infrinjam as normas reguladoras do mercado de medicamentos
- 2- NOTA À IMPRENSA – REUNIÃO DO CONSELHO DE SAÚDE SUPLEMENTAR publicada no dia 22/08/2018 pela Casa Civil da Presidência da República informando a retomada das atividades do Conselho de Saúde Suplementar – CONSU, criado pela Medida Provisória nº 2.177-44 de 24 de agosto de 2001.

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral
PRESIDENTE FEHERJ